

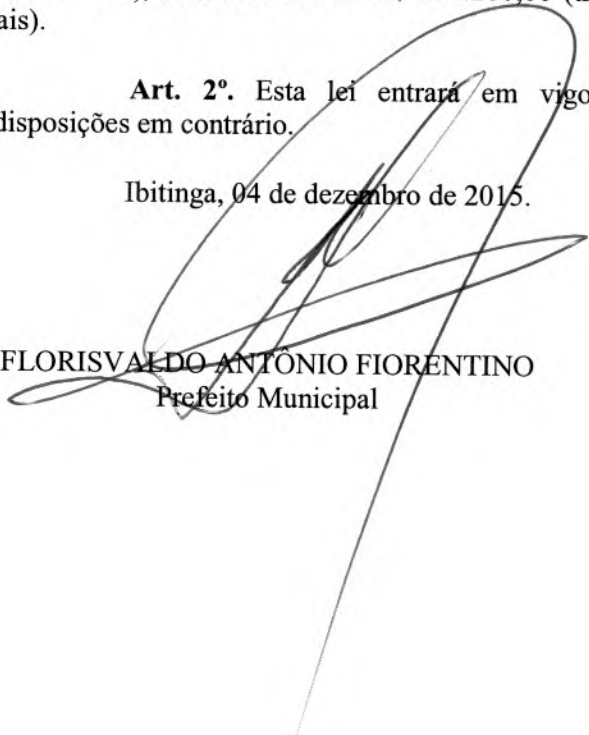


Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.168/2015

Ibitinga, 02 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob nº 168/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2015, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Decorre que, o Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública sofreu um acréscimo líquido de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), oriundo de convênio com o governo federal, mais precisamente com o Ministério das Cidades, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo R\$ 5.800,00 de contrapartida do município.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

